



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 23 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 25/2026 – CMNV-ES/GAP

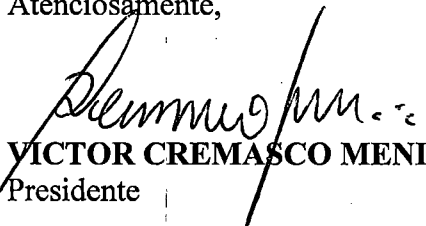
A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026, dispensado da fase de redação final nos termos do parágrafo único do art. 215 do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 102/2025: Dá nova redação ao Quadro A – Executivo Geral (CNPJ Nº 27.167.428/0001-80), Quadro B – Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ Nº 14.785.598/0001-86) e Quadro C – Secretaria Municipal de Assistência Social (CNPJ Nº 14.414.077/0001-12) do anexo I - Cargos e Carreiras e o anexo III – descrição dos cargos da Lei nº 2.025/1994.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<i>Projeto de Lei nº 102/2025</i>
Em <i>24/02/2026</i>
<i>ufes</i>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ao: <i>Del</i>
para: <i>arquivo</i>
Data: <i>23/02/2026</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 003050/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2bc159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: ed28ec69-ae4-4eb1-a0ae-f189e40acf0d

AUTUADO EM	Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	MARCILENE DA SILVA ROSA
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

PROJETO DE LEI Nº 102/2025

DATA: 23/02/2026

